

ATA Nº 04/2023 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada reunião ordinária, tendo como objetivo a seguinte pauta: **1) Credenciamento das seguintes Instituições Financeiras: BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., CNPJ nº 30.822.936/0001-69, Processo nº 004/2023; Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, Processo nº 005/2023; Atina – Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda, CNPJ nº 40.171.197/0001-46, Processo nº 006/2023 e Constância Investimentos Ltda, CNPJ nº 10.626.543/0001-72, Processo nº 007/2023. 2) Conversa com o Sr. André – Representante da GRAPHEN INVESTIMENTOS, possível Gestora do FIDC PREMIUM.** Estavam presentes os seguintes membros: Andréa Londero Bonatto, José dos Santos da Silva, Márcio Fernandes Vilela Rodrigues e Theodoro Huber Silva. Os senhores Orlando Conceição Malheiros, Luiz Constâncio Pena de Moraes e Luis Carlos Rodrigues Morais justificaram a ausência. Constatado quórum e abordando o primeiro assunto da pauta, o secretário do Comitê de Investimentos, Sr. Theodoro Huber Silva, apresentou os Processos de Credenciamento de Instituições Financeiras sendo assim definidos: Processo nº 004/2023 - BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. CNPJ nº 30.822.936/0001-69, como Administrador e Gestor de Carteira, nota IQG-RP1 e Processo nº 005/2023 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como Administrador de Carteira, nota IQG-RP1, os quais seguem para aprovação do Conselho Curador. Referente ao Processo nº 006/2023 - Atina – Agentes Autônomos de Investimentos S/S Ltda, CNPJ nº 40.171.197/0001-46 e Processo nº 007/2023 - Constância Investimentos Ltda, CNPJ nº 10.626.543/0001-72, o Comitê solicitou um parecer da Consultoria de Investimentos LDB para posterior análise da documentação e parecer. Ato contínuo, passou ao segundo ponto da pauta com a conversa com os Representantes da GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.403.817/0001-88, possível Gestora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC PREMIUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.018.364/0001-85, com a palavra o Sr. ROGÉRIO MACIEL, Diretor de Riscos e Compliance onde informou que tiveram acesso apenas a informações públicas sobre a composição da carteira do FIDC PREMIUM, ou seja, não foram apresentados documentos específicos que permitissem uma análise detalhada e individualizada de cada ativo ou, até mesmo, documentos que evidenciem a situação da carteira de ativos em relação à sua recuperação. Que entende que a solução adequada para viabilizar a continuidade do Fundo é a elaboração de um plano de liquidação do FIDC PREMIUM, o que se compromete a fazer. Como também que a GRAPHEN se compromete caso eleita, no menor prazo possível, apresentar aos cotistas um diagnóstico completo e detalhado de cada ativo que compõe a carteira do FIDC PREMIUM conjuntamente com a demonstração de um plano de ação mostrando como pretende maximizar a recuperabilidade dos ativos, além da apresentação do necessário plano de liquidação do FIDC PREMIUM. Após a apresentação os membros do comitê analisaram a documentação encaminhada pela FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.317.692/0001-94 (atual gestora do fundo) sobre a eleição, como também decidiram pela solicitação de parecer da Consultoria de Investimentos LDB, para tomada de decisão até 20/03/2023. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, tendo

eu, Theodoro Huber Silva, lavrado a presente ata que depois de lida e achada conforme, fica assinada por todos os presentes.

Márcio Fernandes Vilela Rodrigues
Presidente

Andréa Londero Bonatto
Membro

Theodoro Huber Silva
Secretário

José dos Santos da Silva
Membro